



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 8391/2023

REPUBLICAÇÃO

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, e dá outras providências.

O Sr. **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2273/22 de 21 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 278.950,00** (duzentos e setenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
02.02.04.092.0003.2.006		Manutenção da procuradoria jurídica		
3.1.90.16	656	Outras despesas variáveis - pessoal civil	0.000	62.000,00
03.01.04.122.0003.2.008		Manut. Gabinete da Secret. de Administração		
4.4.90.52	045	Equipamentos e material permanente	0.000	20.000,00
11.02.18.542.0022.2.081		Manut. Divisão Fiscalização Ambiente		
3.3.90.39	521	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.000	16.950,00
08.02.12.361.0013.2.035		Manut. Ensino Fundamental – Fundeb 70%		
3.1.90.16	659	Outras despesas variáveis - pessoal civil	0.101	60.000,00
08.02.12.361.0013.2.036		Manut. Ensino Fundamental – Fundeb 30%		
3.3.90.46	660	Auxílio Alimentação	0.102	100.000,00
12.03.04.122.0003.2.017		Manut. Secret. Agricultura, Pecuária, S. Urbanos		
3.3.90.47	557	Obrigações Tributárias e Contributivas	0.504	20.000,00
Total de Suplementações				278.950,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

II – Excesso

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.101	Recursos FUNDEB 70%	60.000,00
0.102	Recursos FUNDEB 30%	100.000,00
Total de Excesso		160.000,00

III – Anulação

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
02.02.28.846.0099.2.007		Resgatar precatórios judiciais		
3.3.90.91	032	Sentenças Judiciais	0.000	62.000,00
03.01.04.122.0003.2.008		Manut. Gabinete da Secret. de Administração		
3.3.90.39	042	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.000	20.000,00
11.02.18.542.0022.2.081		Manut. Divisão Fiscalização Ambiente		
3.1.90.11	516	Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	0.000	16.950,00
12.03.15.451.0017.1.005		Pavim/Recap/Obras Compl. Ruas e Avenidas		
4.4.90.51	561	Obras e Instalações	0.504	20.000,00
Total de Cancelamentos				118.950,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 24 de fevereiro de 2023.



Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

P.13